



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0652/2017, de 10 de outubro de 2017

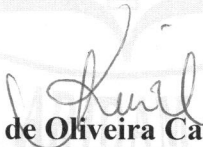
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.011583/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luciano Galdino de Aquino**, matrícula SIAPE n.º 0396234, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas por optar por continuar em atividade, **ABONO PERMANÊNCIA**, a partir de 12 de outubro de 2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 (047001).

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora